

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 18 de março de 2025.

Prezado(a) Sr.(a) Fornecedor(a),

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço, até o dia **27/3/25**, para execução dos serviços conforme quadro abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD. |
|------|---|------|----------|
| 1 | Serviço de manutenção corretiva em aquecedores de piscina (bomba de calor). | SV | 2 (dois) |

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima;
- Dados bancários da empresa (conta jurídica);
- Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
- Data da proposta atualizada;
- Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços;
- Estar devidamente assinada pelo responsável;

Obs.: Utilizar o modelo de proposta anexo.

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: ronaldo.sobral@poupex.com.br e artur.fernandes@poupex.com.br

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-9329

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE - GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AQUECEDORES DA PISCINA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva em aquecedores de piscina (bomba de calor) de uso da Academia, instalados no Edifício-Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizada na Avenida Duque de Caxias, s/nº – Setor Militar Urbano – SMU – CEP 70.630-902 – Brasília – DF, com fornecimento de peças.

2. DA JUSTIFICATIVA

a. Os equipamentos estão com mau funcionamento, vazamento e não estabilizando a temperatura, necessitando de manutenção corretiva e revisão geral, para restabelecer o correto funcionamento.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

| Item | Descrição | Quantidade |
|------|---|------------|
| 01 | Manutenção corretiva em aquecedor de piscina (bomba de calor) marca MAXTEMP, modelo MAX 145 DIGITAL, 220v trifásico, com fornecimento de peças. | 1 (um) |
| 02 | Manutenção corretiva em aquecedor de piscina (bomba de calor) marca FROMHERM, modelo FT 100, 220v trifásico, com fornecimento de peças. | 1 (um) |

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. Consertar os equipamentos mediante emprego de mão de obra especializada e peças, devendo a CONTRATADA seguir sempre as especificações técnicas dos fabricantes.

b. A CONTRATADA será responsável pelo cumprimento de todas as normas de segurança, utilizando os equipamentos de proteção coletiva - EPC e equipamentos de proteção individual - EPI.

c. Caso seja necessário o transporte do equipamento para oficina, as despesas ocorrerão por conta exclusiva da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional.

d. Os equipamentos serão vistoriados após o conserto e caso seja identificado qualquer defeito que não tenha sido reparado, não será aceito, devendo a CONTRATADA realizar as correções.

e. A CONTRATADA deverá prestar a garantia do serviço no prazo mínimo de 90

DISEM/EQMAN

Manutenção dos Aquecedores de Piscina

(noventa) dias após o aceite e pagamento da Nota Fiscal. O atendimento de demandas dentro da garantia não será remunerável.

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

a. A CONTRATADA deverá dispor de medidas de preservação do meio ambiente durante a execução do serviço, evitando o desperdício de meios e utilizando material de empresas que estejam comprometidas com a proteção ao Meio Ambiente.

6. DAS VISTORIAS

a. As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser acompanhadas pela GEASE > Equipe de Manutenção, por empregado designado para esse fim, de segunda-feira a sexta-feira, das 09hs00 às 16hs00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-9363.

7. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

a. A fiscalização será exercida pela GEASE.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede – GEASE.

b. Conta Contábil: 817.21.90.00.01.0002.

Brasília – DF, 17 de março de 2025

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Gerente Executivo de Administração da Sede